

Petição Inicial	Petição Inicial	22030811293665300
		000143655814
Exame Beta HCG	Exame Médico	22030811464089300
Graziela		000143659017

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, poderá enviar e-mail para a Secretaria da Vara (vt2.ouopreto@trt3.jus.br) ou entrar em contato pelo Whatsapp da Secretaria da Vara (31-3551-6436).

A defesa deverá ser apresentada dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe), acessado com assinatura digital, nos termos da Lei 11.419/2006, da Resolução 185/2017 do CSJT, sendo que esta determina que seja protocolizada no PJe até a realização da proposta de conciliação infrutífera, bem como recomenda que seja protocolizada com pelo menos 48h de antecedência da audiência. Nos termos do artigo 847 da CLT, faculta-se a apresentação de defesa oral em audiência.

Todos os documentos que acompanham a defesa deverão estar no formato digital e ser apresentados dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe) até uma hora antes da audiência, exceto se a parte não estiver assistida de advogado, quando poderá apresentá-los em audiência.

A defesa e respectivos documentos não poderão ser apresentados na Unidade Judiciária por meio de pen drive, CD ou outras mídias avulsas para serem anexados ao Processo Judicial eletrônico (PJe) durante a audiência.

Se V. S.^a não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá entrar em contato com a Secretaria da Vara por e-mail (vt2.ouopreto@trt3.jus.br) ou Whatsapp (31-3551-6436). Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por preposto que tenha conhecimento dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento a audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, resultará nas cominações previstas no art. 844 da CLT.

A pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo, na qualidade de ré ou de autora, deverá fornecer cópia do ato constitutivo, com a última alteração, bem como do cartão CNPJ, do CEI e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Ao comparecer em Juízo, ainda que virtualmente, deverá V.S.^a trajar vestimenta adequada ao ambiente forense.

OURO PRETO/MG, 17 de março de 2022.

MARIA AUXILIADORA SOARES GOMES

Diretor de Secretaria

Portaria

Portaria de Autoinspeção 2a VT Ouro Preto

PORTARIA 2ª VTOP N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto será realizada no dia 31 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ouro Preto, 15 de março de 2022.

Raíssa Rodrigues Gomide Juíza

Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Anexos

Anexo 7: [PORTARIA 2ª VTOP N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.](#)

1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Notificação

Processo Nº ATOrd-0012381-28.2017.5.03.0069

AUTOR	LUCIANO ARLINDO DE SENA
ADVOGADO	FLAVIO HENRIQUE PEIXOTO DE CASTRO(OAB: 114315/MG)
RÉU	VALE S.A.
ADVOGADO	CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO(OAB: 76703/MG)
ADVOGADO	RENATA QUEIROZ DE DEUS VIEIRA(OAB: 134790/MG)